



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 189/13 – CIB / RS**

**A Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.600/09, de 21 de outubro de 2009, que aprovou o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

a Portaria GM/MS nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que instituiu o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO;

a Resolução nº 537/2011 - CIB/RS, que reformulou o Plano Estadual de Implantação de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 071/2012 - CIB/RS, que aprova, em caráter excepcional, o repasse de recursos financeiros do Programa Estadual de Apoio aos Hospitais diretamente para os Hospitais via formulação de Termos Aditivos, referentes ao credenciamento ao Incentivo - Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO;

a necessidade de garantir a sustentabilidade econômica dos estabelecimentos de saúde, sede de Organização de procura de Órgão que demonstrarem déficit financeiro para o desenvolvimento das atividades pactuadas.

a necessidade de aperfeiçoar e padronizar o funcionamento do Sistema Estadual de Transplantes/RS, implementando estratégias destinadas a promover a melhoria do processo de doação/transplante, com ênfase na melhoria da preservação dos enxertos para transplante;

a necessidade de aperfeiçoar o funcionamento do Sistema Estadual de Transplantes/RS, promovendo capacitação para doação e captação de órgãos e transplantes para trabalhadores dos estabelecimentos hospitalares no RS.

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 23/05/13.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o reajuste financeiro do valor repassado para custeio para a OPO 1, OPO 6 e OPO 7, com recursos do Tesouro do Estado, perfazendo um valor total/ano de R\$ 960.000,00, nos termos da Nota Técnica nº 01/2013, anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** – Para a OPO 1, sediada na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNES 2237253, o reajuste será de R\$ 10.000,00/mês, perfazendo um valor total ano de R\$ 120.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Art. 3º** – Para a OPO 6, sediada no Hospital Bruno Born, CNES 2252287, o reajuste será de R\$ 5.000,00/mês, perfazendo um valor total ano de R\$ 60.000,00.

**Art. 4º** – Para a OPO 7, sediada no Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia, CNES 2237849, o reajuste será de R\$ 27.500,00/mês, acrescido de recurso para o custeio do líquido de preservação no valor de R\$ 120.000,00 e recurso financeiro para o custeio da capacitação de trabalhadores no valor de R\$ 330.000,00, perfazendo um valor total ano de R\$ 780.000,00.

**Parágrafo Único** – O valor do recurso financeiro definido no Art. 4º referente ao custeio do líquido de preservação será pago em parcela única e para a capacitação de trabalhadores será repassado em seis parcelas, conforme cronograma em anexo.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio de 2013.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



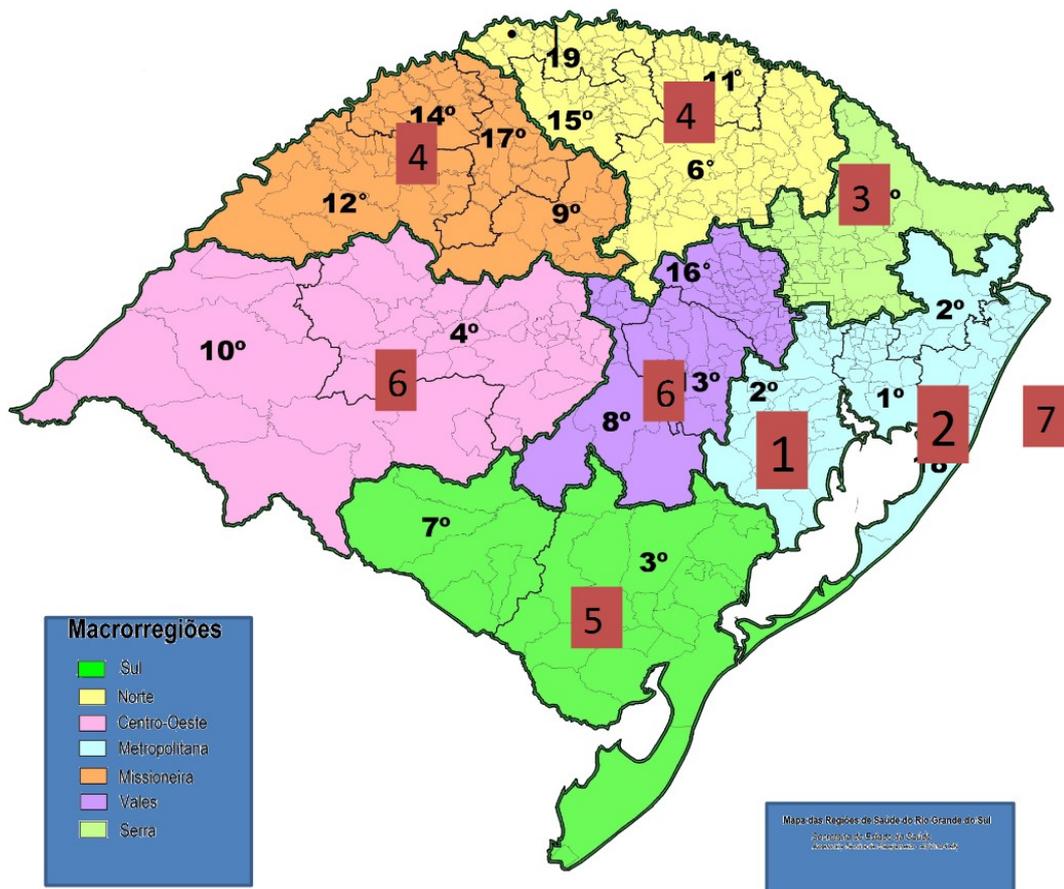
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**CENTRAL DE TRANSPLANTES**  
**ASSUNTO: CUSTEIO DAS ORGANIZAÇÕES DE PROCURA DE ÓRGÃOS PARA**  
**TRANSPLANTES**  
**DATA: 09/05/2013**

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2013**

O Projeto Estadual de Implantação das OPO previu a implantação de sete sedes, sendo seis com atuação voltada à procura de órgãos, de abrangência regional e uma com atividade para a captação de órgãos, com abrangência estadual, conforme mapa 1.

Mapa 1: Área de abrangência por OPO.



Fonte: Central de Transplante – DAHA – SES/RS

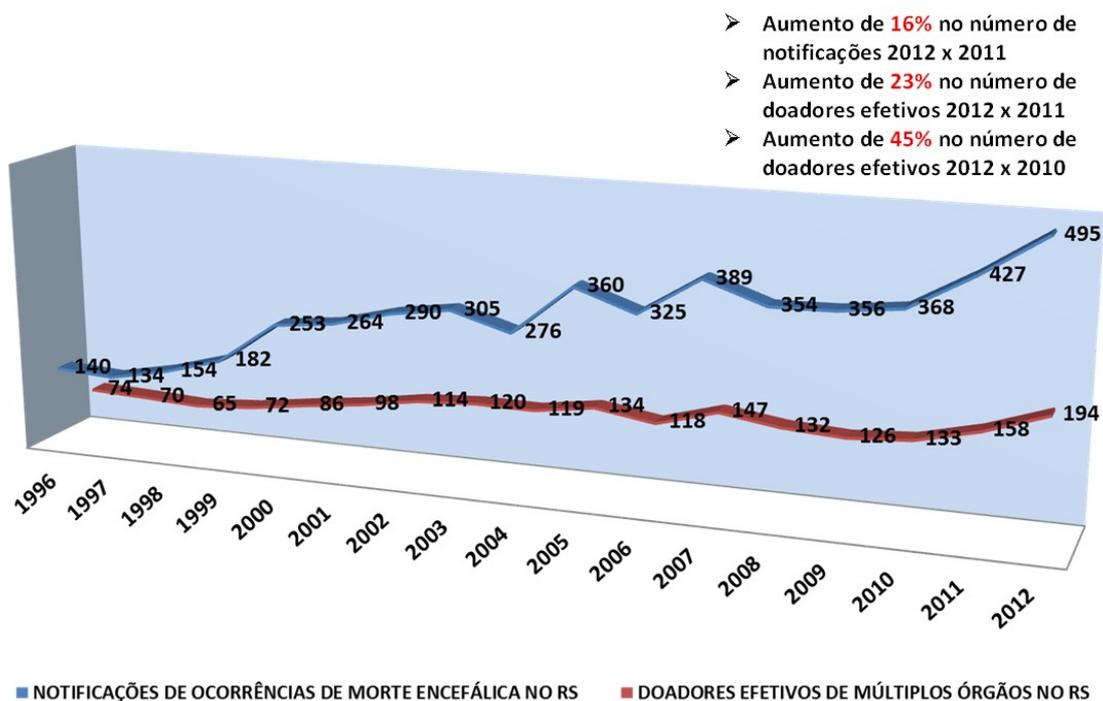
As atividades desenvolvidas pelas Organizações de Procura de Órgãos – OPO no RS tem demonstrado sua importância quando observamos os resultados de 2012, com aumento de 16% no número de notificações e 23% no número de doadores efetivos comparado à 2011, gráfico 1.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

Gráfico 1: Série histórica das notificações de morte encefálica e doações efetivas no RS, 2012.

### Série Histórica das Notificações de Morte Encefálica e Doações Efetivas no RS



Fonte: Central de Transplantes RS – DAHA – SES/RS

Os resultados alcançados corroboram a manutenção desta política e justificam a necessidade de sua qualificação. O reajuste financeiro de algumas OPO, a melhora da qualidade da preservação dos órgãos além de capacitação de trabalhadores para a procura de órgãos, são ações que podem sustentar a tendência ascendente que estamos construindo na doação/transplante no RS.

#### **REAJUSTE FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE PROCURA DE ÓRGÃO PARA OPO**

O financiamento das atividades de procura de órgãos para transplante para as OPO é bipartite, com recursos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde, conforme tabela 1.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

Tabela 1: Recurso financeiro por OPO para o custeio, conforme fonte.

OPO	Hospital Sede	Repasse Federal/mês	Repasse Estadual/mês	Valor Total/mês
1	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	20.000,00	10.000,00	30.000,00
2	Hospital São Lucas - PUC	20.000,00	10.000,00	30.000,00
3	Hospital Pompéia	20.000,00	5.000,00	25.000,00
4	Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo	20.000,00	10.000,00	30.000,00
5	Santa Casa de Rio Grande	20.000,00	5.000,00	25.000,00
6	Hospital Bruno Born	20.000,00	10.000,00	30.000,00
7	Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia	0,00	60.000,00	60.000,00

Conforme relatório financeiro semestral da utilização dos recursos, a OPO 1, com sede na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, apresenta um déficit mensal de R\$ 10.000,00.

As OPO 2, 3, 4, 5 e 6 não demonstraram déficit financeiro, não havendo necessidade de reajuste ao valor já orçado, embora haja que se considerar a necessidade da OPO 6 de expandir suas atividades a Uruguaiana com pessoal local, já que as distâncias inviabilizam a cobertura a partir da sede da OPO, sendo necessário um reajuste mensal de R\$ 5.000,00.

Na OPO 7, com sede no Instituto de Cardiologia, considerando o custeio da equipe cirúrgica em atividade e a ampliação de sua equipe de profissionais com enfermeiros, técnicos de enfermagem, perfusionistas, vinculados ao programa de perfusão hipotérmica, e a necessidade de um agente administrativo de nível superior para a supervisão gerencial da atividade que vem se tornando mais complexa, levou a um déficit mensal de R\$ 27.500,00.

O reajuste solicitado justifica-se pela necessidade de manter a sustentabilidade econômica dos estabelecimentos de saúde, sede de OPO, que comprovaram déficit financeiro, necessidade de novos investimentos e vem apresentando resultados bastante satisfatórios.

## LIQUIDOS DE PRESERVAÇÃO

Outro aspecto importante relacionado aos procedimentos de retirada multiorgânica diz respeito ao subfinanciamento federal dos líquidos de preservação em geral, e muito em especial dos líquidos recomendados pela literatura para rins e coração, no atual estado da arte. Um excelente estudo metanalítico<sup>1</sup>, realizado na Inglaterra e publicado em 2012, recomenda o uso de soluções mais protetoras do enxerto, e o abandono das soluções que careçam de substâncias protetoras das células, como é o caso da tradicionalmente usada solução de Collins. Esta necessidade vem se tornando mais premente à medida que a idade dos doadores de rins aumenta, o que é particularmente verdade quando se tratam de extrações apenas de rins, em que os outros órgãos foram descartados já pela faixa etária. Neste sentido, considerando que nosso planejamento para este ano prevê que 30% das retiradas sejam apenas de rins (70 em número absoluto) e de que devamos ter em torno de 20 retiradas de coração, a complementação de R\$ 765,00 por litro para as solução de rim e R\$ 330,00 para a de coração, à razão de dois litros por retiradas, o impacto seria de R\$ 120.000,00 para o próximo ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES PARA A PROCURA DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE**

Dentro do planejamento da Política Estadual de Transplantes, a capacitação dos trabalhadores que atuam nos hospitais na área de procura de órgão para transplante é estratégica para sustentar o aumento nas notificações de morte encefálica e de doadores efetivos que estamos tendo, conforme já descrito em parágrafos anteriores.

Está prevista a realização de **Capacitação em Coordenação Hospitalar de Transplantes – Modalidade Imersão**, com a utilização do Modelo Espanhol, seis edições, com cronograma para o período 2013/2014. . O treinamento prevê 32 vagas por edição, com a presença de professores com experiência comprovada e atuação destacada no cenário nacional e internacional.

O custo financeiro compreende a locação de estrutura física para o desenvolvimento das atividades de ensino práticas e teóricas, acomodação e alimentação dos professores e alunos, além das despesas de deslocamento e pagamento de hora-aula para os professores, conforme detalhado em projeto específico. O valor orçado para a realização de cada curso é R\$ 55.000,00, totalizando R\$ 330.000,00 para as seis edições.

Considerando a abrangência estadual da OPO 7 e experiência em ensino do Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia, justifica-se a indicação desta instituição para conduzir a realização da referida capacitação.

Ressalte-se aqui a total inexistência de cursos de extensão ou pós-graduação nas Universidades ou qualquer outra casa de ensino no Rio Grande do Sul, a despeito da expertise gaúcha nesta área há décadas.

**BIBLIOGRAFIA**

1. O'Callaghan J. M. et al. Preservation Solutions for Static Cold Storage of Kidney Allografts: A Systematic Review and Meta-Analysis. *American Journal of Transplantation* 2012; 12: 896–906.
2. Matesanz R. El Modelo Español de Coordinación y Transplantes. 2ª Edición 2008.
3. Guia de Buenas Prácticas em El Processo de La Donación de Órganos. Organización Nacional de Transplantes. 2ª Edición 2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 189/13 – CIB / RS**

**CONSOLIDADO DO REAJUSTE FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DAS OPO 1, 6 E 7, E RECURSO PARA O FINANCIAMENTO DOS CURSOS DE COORDENAÇÃO HOSPITALAR DE TRANSPLANTE**

	<b>OPO 1</b>	<b>OPO 6</b>	<b>OPO 7</b>	
Valor alocado MS/mês	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	
Valor alocado MS/ano	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	
Valor alocado SES/mês	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	
Valor alocado SES/ano	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 720.000,00	
Valor Reajuste SES/mês	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 27.500,00	
Valor Reajuste SES/ano	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 330.000,00	
Valor por Curso SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	
Valor Total Curso SES (seis edições)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	
Valor total do líquido de preservação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	
Impacto Total SES/ano/OPO	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 960.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 189/13 – CIB / RS**

**CRONOGRAMA  
CAPACITAÇÃO EM COORDENAÇÃO HOSPITALAR DE TRANSPLANTES  
MODALIDADE IMERSÃO**

	DATA
1ª EDIÇÃO	AGOSTO/2013
2ª EDIÇÃO	SETEMBRO/2013
3ª EDIÇÃO	OUTUBRO/2013
4ª EDIÇÃO	NOVEMBRO/2013
5ª EDIÇÃO	MARÇO/2014
6ª EDIÇÃO	ABRIL/2014